



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## LEI Nº 786/98

Altera dispositivo da Lei nº 775/98, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica criado no anexo I na parte que se refere o Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior da Lei nº 755/98 de 22 de setembro de 1998, os cargos seguintes:

<u>CÓDIGO</u>	<u>Nº</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
SS	06	Secretário	CC1
AA	06	Auxiliar Administrativo	C 3
AS	05	Auxiliar de Serviços Gerais	C 5
EA	01	Engenheiro Agrônomo	C 1
MD	03	Médico	CC2
MD	05	Médico	CC3
MD	02	Médico	CC5
DN	10	Odontólogo	CC4

**Parágrafo Único** – Para efeito desta Lei os níveis tem a seguinte referência:

CC2 – carga horária de 2 horas diária  
CC3 – carga horária de 3 horas diária  
CC4 – carga horária de 3 horas diária  
CC5 – carga horária de 6 horas diária

**Art. 2º** - O vencimento dos níveis criados por esta Lei, são os seguintes:

<u>Nível</u>	<u>Base</u>
CC2	589,50
CC3	884,25
CC4	616,50
CC5	1.768,50

**Art. 3º** - Fica extinto os níveis e números de cargos de médico e odontólogo constantes da Lei nº 755/98 de 22 de setembro de 1998.



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

**Art. 4º** - O nível de vencimento do cargo de Diretor de Departamento, passa a ser C 2.

**Art. 5º** - O vencimento do nível do cargo de secretário permanece o C1, constante do Decreto nº 2897/98, até a Regulamentação da Emenda Constitucional 19 e fixação de novo valor pela Câmara Municipal.

**Art. 6º** - A presente lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 1998.

Valtér José Steffen  
Prefeito Municipal

Marli Lucca  
Secretária Administração